



**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**  
**APOLO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

**Maior/2021**

## Sumário

1 Objetivo.....	3
2 Abrangência.....	3
3 Metodologia de Divisão de Operações.....	3
3.1 Ações.....	3
3.2. Derivativos.....	4
3.3. Oportunidades de Investimentos em Fundos.....	4
4 Endereço eletrônico.....	4
5 Vigência e atualização.....	4

## **1 Objetivo**

O objetivo desta Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) é estabelecer e ratificar a metodologia utilizada na divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros sob negociação dos fundos de investimentos geridos pela Apolo Administração de Recursos Ltda. (“Apolo Asset”).

## **2 Abrangência**

Todos os colaboradores da Apolo Asset, inclusive prestadores de serviços e terceirizados, envolvidos com a gestão dos fundos de investimentos, deverão contribuir com a aplicação e zelo da presente Política, cumprindo o mais amplo e irrevogável dever fiduciário para com seus cotistas e clientes, de forma que não nenhum deles seja privilegiado em detrimentos dos demais por divisões de ordens desproporcionais.

Caberá ao Gestor de Recursos implementar os processos que possibilitem o rateio entre os fundos, das operações realizadas, por meio de critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação.

O Gestor de Recursos, que realizar operações entre: (i) Contrapartes ou intermediários financeiros do mesmo Conglomerado ou Grupo Econômico da Instituição Participante; e (ii) Veículos de Investimento geridos pelo mesmo Gestor de Recursos, deverá estabelecer critérios específicos que mitiguem eventuais conflitos de interesses.

Não obstante, conforme descrito no Formulário de Referência da Apolo Asset, sua principal atividade será a gestão de fundos de investimento em participações, regulados pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, voltados para investimento em empresas que tenham grande perspectiva de desenvolvimento e expansão de suas atividades em seus respectivos mercados e que, segundo as análises da Apolo Asset, tenham superado grande parte dos desafios de validação por esta estabelecidos (“Fundos”).

Por este motivo, tendo em vista o perfil ilíquido dos ativos investidos, os Fundos não terão grupamento de ordens, sendo as negociações realizadas, em regra, a preço único para cada investimento de cada Fundo

Futuramente, caso a Apolo Asset venha a constituir Fundos sob sua gestão de tenham objetivo a realização de investimentos em ativos líquidos que, por sua natureza, necessitem do estabelecimento de uma política detalhada, a fim de garantir o tratamento justo acima referido entre as carteiras de valores mobiliários, a Apolo Asset procederá, sob responsabilidade de seu Diretor de Compliance e Risco, com a observação das diretrizes presentes abaixo.

### **3 Metodologia de Divisão de Operações**

#### **3.1 Ações**

As ações que compõem o portfólio dos clientes e dos fundos de investimento geridos são escolhidas pela Diretoria de Gestão. A estratégia de proporção de alocação é definida com antecedência. A Diretoria de Gestão determina o tamanho das alocações em ações com base em dois critérios principais: (a) acordo com análises fundamentalistas e econômicas, sempre considerando o preço corrente das ações; e (b) estratégia e perfil de cada um dos clientes.

Dessa forma, classifica-se como o principal parâmetro e fator de divisão e rateio das ordens agrupadas as análises dos preços corrente das ações. Dessa maneira, a Apolo Asset entende que os interesses dos respectivos cotistas de cada um dos fundos de investimento sempre serão respeitados.

#### **3.2. Derivativos**

Estratégias envolvendo derivativos estão fundamentalmente relacionadas à proteção de patrimônio (*hedging*) e, portanto, são customizadas de acordo com a estratégia e perfil de cada um dos clientes.

#### **3.3. Oportunidades de investimento em fundos**

As carteiras que investem em fundos de investimento são geridas conforme suas políticas específicas. As ordens de compra e venda de fundos são realizadas com relação a cada um deles. As operações são especificadas por fundo em vista de seu perfil de aquisição,

cronograma financeiro, e programação de liquidez.

Ordinariamente, as oportunidades dentro de uma mesma oferta serão alocadas de forma proporcional entre as carteiras. Do mesmo modo, as oportunidades serão oferecidas a clientes específicos de forma simultânea e de acordo com a estratégia dos produtos que tais clientes possuem.

#### **4 Endereço Eletrônico**

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Apolo Asset: <http://www.apoloasset.com.br/>

#### **5 Vigência e Atualização**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja

constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Histórico das Atualizações		
Data	Versão	Responsável
Maio de 2021	1ª e Atual	Diretor de Compliance e Risco